



INFORMAÇÃO nº 12

FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

Introdução:

Nos últimos anos os clubes enfrentaram sérias dificuldades para organizarem provas. Díficeis condições materiais, **falta de reciclagens dos Juízes e Oficiais de Regata** e várias restrições, tiveram como consequência a **diminuição da qualidade das regatas**. A vela é um desporto em evolução pois constantemente se tentam melhorar as técnicas, os procedimentos de regata e as regras. Os Árbitros não devem cristalizar os seus conhecimentos e continuarem protegidos por um status, pois se não se atualizarem e aperfeiçoarem, sofrem os velejadores e os clubes. O principal **objetivo do nosso Plano de Formação** será o de **formar melhores Árbitros** para que em Portugal **se realizem melhores regatas** e com isso todos possam beneficiar: os Clubes, os Velejadores, os Árbitros, a Federação e o desporto da Vela em geral.

Falta de Formação de Árbitros:

Desde 2014 que não há formação de Árbitros (Juízes e Oficiais de Regata) em algumas regiões, e desde 2013 nas restantes. Ao observarmos o Mapa de Árbitros verificamos que somente estão válidas as credenciações do seguinte número de Árbitros em cada região: Açores _ 1 (que não atua) - Centro _ 3 (dos quais só uma atua) - Madeira _ 0 - Norte _ 2 (os 2 atuam) - Sul _ 5 (dos quais só 2 atuam). Os restantes 8 Juízes Internacionais e 2 Oficiais de Regata Internacionais estão credenciados pela WS.

Através da consulta na Tesouraria FPV das Notas de Honorários das últimas 3 épocas (o anterior Secretário remunerado que existia no Conselho de Arbitragem não deixou nenhum ficheiro das nomeações), encontramos uma situação em que **o mesmo grupo de 10 Árbitros era nomeado regularmente.**

No Inquérito que fizemos sobre a Arbitragem passada, uma das respostas mais comuns foi: “*Era sempre nomeado o mesmo grupo*”. **Ao contrário, este ano já fizemos mais de 90 nomeações de cerca de 40 Árbitros.**

O nosso Projeto:

Além do problema de atualização técnica põe-se frequentemente a questão da **mudança de mentalidade**. O Juiz ou Oficial de Regatas, não deve ser aquele que toma decisões arbitrárias.

A independência dos Árbitros face aos Clubes e Associações tem sido muito difícil de compreender e ainda mais problemática de praticar.

Na próxima época serão postas em vigor as instruções da WS referentes ao **Conflito de Interesse**.

O Plano para 2017:

Tentaremos coincidir o período de Formação com o período em que há menor quantidade de provas, ou seja **entre setembro e dezembro**, podendo em caso de necessidade ir até meados de janeiro.

Vai ser distribuído pelos Clube e Associações um inquérito a fim de ter uma ideia das necessidades em formação dessas instituições.

Independentemente desse inquérito estão previstas **dez formações de Juízes e de Oficiais de Regata** e separadamente terão cada uma a duração de 15 horas em fins de semana.

Tentaremos que sejam efetuadas em todas as 5 regiões e os locais serão provavelmente Leixões, Lisboa, Vilamoura, Funchal e nos Açores numa ilha ainda a combinar.

22 Junho 2017